



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 308/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 32 da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Agosto de 2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	FG
Anelis Perussulo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)	FG-03
Giana Franco de Andrade	Agente Administrativo I	SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)	Fg-01
Serli dos Santos de Matos	Auxiliar de Enfermagem	SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)	FG-01

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Agosto de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal